



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Presidência  
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

### **ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões do 1º andar, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 29ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini, Sylvia Neves Alves e Maurílio de Freitas. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Nádia Roseli Lamb Lipke, Diretora de Administração e Finanças Substituta; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor Jurídico Substituto; Ramon Estevão L. Lima, Diretor de Investimentos Substituto; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade; Bechianne M. L. Oliveira, Gerente de Controle de Risco; Régia Marisol Hosana Silva Fernandes, Ouvidora e Edna Gonçalves de Meneses, na qualidade de Secretária Executiva, conforme lista de presença (176578158), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança.
2. Apresentação do Relatório de Desempenho dos Projetos Estratégicos 2025; Processo 00413-00000277/2025-00.
3. Deliberação sobre aspectos relacionados ao Monitoramento do Pró-Gestão; Processo 00413-00000981/2025-54.
4. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - 1º trimestre de 2020; Processo 00413-00000285/2025-48.
5. Apresentação e deliberação do Plano de Ação de Integridade; Processo 00413-00006888/2024-72.
6. Deliberação sobre o Relatório de Controle Interno: Definição de estrutura e fluxo.
7. Apresentação do processo de risco da Controladoria; Processo 00413-00003675/2025-70.
8. Apresentação do processo de risco da Ouvidoria; Processo 00413-00004193/2025-37.
9. Informes Gerais

#### **ASSUNTOS PAUTADOS:**

**- Leitura e aprovação da ata da 28ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança;**

Foi realizada a leitura das Atas da 28ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança, que, após ajustes nos textos, foram aprovadas pelos membros e encaminhadas para

assinatura por meio do Sistema SEI-GDF.

**- Apresentação e deliberação do Plano de Ação de Integridade; Processo 00413-00006888/2024-72;**

A pedido da Diretora-Presidente do Iprev-DF a pauta da reunião foi alterada, sendo este ponto antecipado. O Coordenador de Compliance e Integridade, apresentou o Plano de Ação de Integridade, estruturado no modelo 5W2H e composto por seis controles voltados à mitigação de riscos previamente identificados na matriz do Programa de Integridade. Foram destacados os seguintes pontos: criação de novo projeto de comunicação institucional, com foco na prevenção; realização de palestra orientativa sobre requisitos formais para apresentação de denúncias; divulgação periódica de dados sobre procedimentos administrativos instaurados; capacitação contínua em segurança da informação e proteção de dados; elaboração de normativo com critérios mínimos para relacionamento com instituições financeiras; e manutenção e monitoramento dos controles já implementados. Esclareceu que os eixos de detecção e saneamento do programa não demandaram novas ações, considerando que já existem controles institucionalizados, como a atuação da Ouvidoria, Comissão de Ética, Controladoria e Unidade de Correição. A Diretora-Presidente observou a necessidade de que documentos com alto grau de detalhamento, como o plano apresentado, sejam encaminhados previamente aos membros do Comitê para permitir uma análise mais aprofundada. Por fim, os membros presentes manifestaram concordância com os termos do documento e o Plano de Ação de Integridade foi aprovado.

**- Deliberação sobre aspectos relacionados ao Monitoramento do Pró-Gestão; Processo 00413-00000981/2025-54;**

A Sra. Sylvia Neves Alves apresentou aos membros o processo de monitoramento do Pró-Gestão referente ao exercício de 2025, destacando a metodologia adotada e os relatórios mensais produzidos pela Gerência de Governança. Informou que os relatórios consideram os requisitos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão, já atualizado da versão 3.5 para a 3.6, e que tais documentos têm sido encaminhados para a Assessoria Especial da Presidência e para a Controladoria. Foi detalhado o percentual de atendimento dos critérios no mês de junho (80,55%), e apresentados os principais pontos de atenção, como pendências de publicação de relatórios, ausência de atas em processos deliberativos, e a necessidade de formalização de conselheiros com certificação prévia. A Sra. Sylvia sugeriu a edição de portaria interna para regular fluxos e prazos de atendimento das ações do Pró-Gestão. Diante da sobreposição de competências entre a Gerência de Governança e a Controladoria no monitoramento dos requisitos, bem como da indefinição quanto à responsabilidade formal por cada etapa do processo, a Diretora-Presidente entendeu ser necessário um estudo mais aprofundado para definição do fluxo de monitoramento e das respectivas atribuições das áreas envolvidas. A deliberação sobre o tema foi, portanto, adiada para a próxima reunião, permanecendo a Gerência de Governança responsável pelo acompanhamento e cobrança das pendências até a formalização do novo fluxo de trabalho.

**- Deliberação sobre o Relatório de Controle Interno: Definição de estrutura e fluxo;**

Novamente com a palavra, a Sra. Sylvia apresentou a necessidade de revisão do Relatório de Controle Interno, destacando que o documento atual apresenta sobreposição com o Relatório de Governança e carece de conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS. Informou que, de acordo com o Manual do Pró-Gestão, o relatório deve conter, obrigatoriamente, informações sobre o monitoramento das providências adotadas no âmbito do Pró-Gestão e sobre a conformidade com o manual, devendo sua estrutura ser previamente aprovada pelo CONAD. A Diretora-Presidente concordou com a necessidade de revisão do modelo atual do relatório, que se encontra excessivamente extenso e pouco objetivo, e propôs a realização de um estudo comparativo com relatórios de RPPS de nível 4, a fim de alinhar a estrutura aos padrões exigidos. Orientou que a Gerência de Governança realize reuniões com a Controladoria e, em especial, com o Sr. Maurílio Freitas, para discutir a reestruturação do documento. A Diretora-Presidente reforçou que o fluxo de tramitação do Relatório de Controle Interno deve seguir o disposto no Regimento Interno do Iprev-DF, o qual determina o envio à Presidência para ser submetido à DIREX, seguido de apreciação pelo CONAD e pelo Conselho Fiscal, antes da publicação. Ela destacou que o não cumprimento adequado desse fluxo tem gerado entraves na tramitação. Diante disso, ficou

acordado que a deliberação sobre o relatório será postergada até a finalização da análise técnica e definição da nova estrutura e fluxo.

**- Apresentação do Relatório de Desempenho dos Projetos Estratégicos 2025; Processo 00413-00000277/2025-00;**

O ponto foi retirado da pauta a pedido da Sra. Sylvia Neves Alves, em razão da necessidade de conclusão do relatório, cuja elaboração depende de diagnósticos mensais e, em alguns casos, de manifestação técnica das áreas responsáveis e aprovação por instâncias internas. A solicitação foi aprovada pela Diretora-Presidente do Comitê, e o item será incluído na pauta da próxima reunião.

**- Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - 1º trimestre de 2020; Processo 00413-00000285/2025-48;**

Mais uma vez com a palavra, a Sra. Sylvia Neves Alves informou que o Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º trimestre de 2020 foi elaborado com base em documentos disponíveis em pastas compartilhadas internas, considerando que o material não havia sido apresentado à época. Destacou que não se trata de documento sujeito à aprovação pelo Comitê, e que sua elaboração visa suprir lacunas identificadas no portal institucional, tendo em vista, inclusive, demanda oriunda de auditoria e pedido de acesso à informação. Informou ainda que, no primeiro semestre de 2020, os relatórios eram trimestrais, tendo sido alterados para semestrais a partir do segundo semestre. A Sra. Sylvia ressaltou que o relatório está finalizado e será encaminhado apenas para ciência dos membros, solicitando que todos façam a leitura do documento e verifiquem se há informações destoantes ou inadequadas, uma vez que, diante da defasagem temporal, não é possível validar integralmente os dados apresentados.

**- Apresentação do processo de risco da Controladoria; Processo 00413-00003675/2025-70;**

A Gerente de Controle de Riscos apresentou a matriz de risco referente ao processo de manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), uma das atividades finalísticas da Controladoria. Durante a apresentação, foi detalhado o mapeamento do risco de "falta de regularidade dos demonstrativos", incluindo suas causas e os controles existentes. A discussão principal focou-se no nível de risco atribuído na matriz. Embora a Gerente tenha classificado o risco como "Médio" com base na metodologia que evita os extremos, diversos membros do Comitê argumentaram que o impacto potencial da perda do CRP é "Catastrófico", citando consequências como a interrupção do repasse de recursos para o Governo do Distrito Federal (GDF) e situações críticas já vivenciadas pelo instituto. Após debate, ficou acordado que a matriz de risco do CRP será revisada pela Controladoria. A Gerente de Controle de Riscos se comprometeu a elaborar um novo cenário avaliando o impacto como "Catastrófico" e o nível de risco como "Alto", para que o Comitê possa comparar as duas versões e deliberar sobre a classificação final. Ao final, a Sra. Sylvia Neves Alves, Presidente Substituta, fez um apontamento sobre a baixa frequência dos indicados nas reuniões de gestão de risco, sugerindo aprimorar os métodos de convocação para garantir o quórum.

**- Apresentação do processo de risco da Ouvidoria; Processo 00413-00004193/2025-37;**

A Ouvidora apresentou o processo referente à gestão de riscos da Ouvidoria, destacando que a iniciativa visa alinhar os riscos identificados aos objetivos estratégicos da unidade, em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral e da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal. Ela informou que a atuação da Ouvidoria vai além do papel tradicional de canal de atendimento ao cidadão, posicionando-se como instância de governança, com capacidade de reunir, analisar e transformar dados em subsídios à melhoria dos serviços públicos e à tomada de decisão pela alta administração. Régia explicou que o trabalho de mapeamento de riscos teve como base o processo da Ouvidoria mapeado anteriormente com apoio da DIGOV, e que foram inicialmente identificados dois riscos principais: o cumprimento dos prazos legais e a qualidade das respostas prestadas. Ela ressaltou que, embora a legislação preveja até vinte dias para resposta às manifestações, a unidade mantém compromisso institucional de respostas em até cinco dias úteis. Em complemento, a Analista Previdenciária, Natasha, apresentou a matriz de riscos atualizada,

destacando que o risco remanescente, a qualidade da resposta, permanece relevante, ainda que tenha tido sua classificação revisada de moderado para menor, em razão da melhoria dos controles existentes e do reforço da equipe com a chegada de um novo servidor. Informou que, mesmo diante do aumento expressivo das manifestações em 2025, especialmente após a incorporação das demandas oriundas da Secretaria de Educação, os prazos continuam sendo cumpridos e o índice de satisfação com as respostas permanece em 100%. Ela também citou iniciativas adotadas com foco na melhoria da comunicação e na humanização do atendimento, como os projetos “Café com a Ouvidoria” e “Bate-papo com a Ouvidoria”, que visam fortalecer o vínculo com os beneficiários e alinhar a atuação da unidade às necessidades da população. A apresentação ressaltou a importância da linguagem acessível e empática na elaboração das respostas, bem como a contribuição da Ouvidoria para a imagem institucional do Iprev-DF. Durante a apresentação, o Sr. Maurílio de Freitas, questionou sobre o aumento das manifestações recebidas em 2025, observando que em 2024 foram 186 e que até o primeiro semestre de 2025 já haviam sido 110. Perguntou se o incremento estaria relacionado à incorporação das demandas da Secretaria de Educação. Em resposta, foi esclarecido que o aumento se deve, em grande parte, a essa incorporação, que gerou um acréscimo significativo nas manifestações. Também foi informado que o Instituto monitora outras demandas, como pedidos de acesso à informação e manifestações que são restituídas a outras unidades, as quais, embora não contabilizadas diretamente, impactam no volume total acompanhado pela Ouvidoria.

### **Informes gerais.**

Não houve.

### **ENCAMINHAMENTOS**

- À Diretoria de Governança, Projetos e Compliance em conjunto com a Controladoria: Estudar e definir o fluxo de trabalho e as atribuições das áreas no monitoramento dos requisitos do Pró-Gestão;
- À Gerência de Governança, da DIGOV: Continuar o monitoramento e a cobrança das pendências relativas ao Pró-Gestão até a definição do novo fluxo de trabalho; Realizar reuniões com as diretorias e unidades envolvidas para alinhar e esclarecer as responsabilidades de cada uma no cumprimento das ações do Pró-Gestão; Agendar e conduzir reuniões com a Controladoria para discutir a reestruturação do Relatório de Controle Interno, realizando um estudo comparativo com relatórios de outros RPPS de nível 4; Encaminhar o Relatório de Governança Corporativa do 1º trimestre de 2020 para ciência e análise dos membros do Comitê;
- À Controladoria: Revisar a matriz de risco do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), elaborando um novo cenário com o impacto avaliado como "Catastrófico" para análise comparativa pelo Comitê;
- À Secretaria Executiva do Comitê: Incluir a "Apresentação do Relatório de Desempenho dos Projetos Estratégicos 2025" na pauta da próxima reunião ordinária;
- Aos Diretores e Chefes de Unidade: Orientar os servidores designados a comparecerem às reuniões de gestão de risco para garantir o quórum necessário;
- Aos membros do Comitê com apresentação de documentos para deliberação e ciência: Encaminhar as apresentações com alto grau de detalhamento previamente, às reuniões, para permitir análise aprofundada pelos membros;

### **DELIBERAÇÕES:**

- Foi aprovado o Plano de Ação de Integridade;
- Foi adiada a deliberação sobre o fluxo de monitoramento do Pró-Gestão para a próxima reunião, a fim de permitir um estudo aprofundado pela Presidência.
- Foi adiada a deliberação sobre a estrutura e o fluxo do Relatório de Controle Interno para a próxima reunião, após a realização de análise técnica e reestruturação do documento.

Nada mais havendo a ser tratado, e tendo em vista o compromisso da Diretora-Presidente as dezesseis horas, a Sra Sylvia Neves Alves, na qualidade de Presidente Substituta do Comitê, deu por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr.0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 21/08/2025, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr.0286478-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/08/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 25/08/2025, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI - Matr.0281973-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 25/08/2025, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177481094)  
verificador= **177481094** código CRC= **C2FB8AC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -  
Telefone(s): 61-31053409  
Site - [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)